DECRETO Nº 050/2016

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Inácio Martins,

DECRETA

Art.1º- Fica Decretado Ponto Facultativo, em todas as repartições públicas Municipais, o **dia 22 de abril de 2016.**

Art. 2º - A paralisação das atividades Municipais, decorrentes do presente Decreto, **não interrompe os Serviços Essenciais.**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de abril de 2016

MARINO KUTIANSKI
Prefeito Municipal

Publicado
Hoje Centro Sul
Em 20 / 04 / 2016
Nº 864 pág 14